



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 039-04/2024**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 039-04/2024, que autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para doação de terrenos urbanos localizados no Loteamento Pôr do Sol ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Após levantamento social da Assistência Social, o Município de Colinas conseguiu enquadrar 17 famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida, administrado pela Caixa Econômica Federal, para a construção de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, para as famílias que tiveram suas casas destruídas ou danificadas pelas enchentes ocorridas nos meses de setembro e novembro de 2023. Os terrenos urbanos precisam ser doados ao Fundo de Arrendamento Residencial, para receber os recursos financeiros para a construção das unidades habitacionais.

A localização destes terrenos do Loteamento Popular Pôr do Sol já foi aprovada pela Caixa Econômica Federal.

O município de Colinas fará o processo licitatório para a contratação da empresa especializada para a construção das unidades habitacionais, e será usado o mesmo projeto de engenharia das casas que hoje já existem neste Loteamento.

Esperamos a compreensão da Senhora e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 03/06/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

da Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor
VALMIR LAGEMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação
Em _____
Parecer _____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 039-04/2024

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____

Presidente
Comissão de Educação, Saúde,
Ação Social e Meio Ambiente
Parecer _____
Data: _____
Presidente

Autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, os seguintes bens imóveis:

LOTE nº 02, Matrícula nº 35.282 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 43,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº02 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº03; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº31; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº01, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 03, Matrícula nº 35.283 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 53,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº03 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº04; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº30; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº02, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 04, Matrícula nº 35.284 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 63,10m da Rua Olavo Bilac, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº04 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº05; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº29; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº03, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 05, Matrícula nº 35.285 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 73,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº05 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº06; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº28; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº04, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 09, Matrícula nº 35.289 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 113,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº09 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº10; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº24; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº08, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 12, Matrícula nº 35.292 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 143,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº12 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº13; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº21; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº11, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

LOTE nº 13, Matrícula nº 35.293 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 153,10m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº13 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00m, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o Lote nº14; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo leste-oeste, ao SUL, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº20; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m com lote nº12, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 21, Matrícula nº 35.301 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 137,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº21 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº22; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº12; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº20, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 23, Matrícula nº 35.303 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 117,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº23 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº24; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº10; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº22, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 24, Matrícula nº 35.304 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 107,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº24 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº25; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº9; a seguir faz ângulo interno de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº23, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 26, Matrícula nº 35.306 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 87,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº26 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº27; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº7; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº25, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 27, Matrícula nº 35.307 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 77,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº27 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº28; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº6; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº26, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 28, Matrícula nº 35.308 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 67,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº28 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m, confronta-se com o lote nº29; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº5; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº27, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 31, Matrícula nº 35.311 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m²(duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 37,78m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº31 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 24,50m,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

confronta-se com o lote nº32; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o lote nº2; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº30, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 32, Matrícula nº 35.312 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 242,00 m²(duzentos e quarenta e dois metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 27,70m da Rua Olavo Bilac, no quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº32 da quadra 01, do Loteamento Popular Pôr do Sol, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 1,80m, seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 174°56'54", rumo leste-oeste, ainda confrontando-se ao SUL, onde mede 8,28m, onde ambos segmentos confrontam-se com a Rua B; a seguir faz ângulo interno de 95°3'6", rumo sul-norte, ao OESTE, onde mede 23,75m, confrontando-se com área de recreação e institucional; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo oeste-leste, ao NORTE, onde mede 10,00m com lote nº01; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", rumo norte-sul, ao LESTE, onde mede 24,50m com lote nº31; fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

LOTE nº 33, Matrícula nº 37.951 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 237,03 m² (duzentos e trinta e sete metros e três décimos quadrados), sem edificações, localizado na Rua B, distante 17,70 metros da Rua Olavo Bilac, quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº 33 da quadra 01, do Loteamento Popular Colinas II, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua B; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°48'00", ao OESTE, onde mede 23,63 metros, confronta-se com a área de recreação e institucional; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", ao NORTE, onde mede 10,00m, confrontando-se com o Lote nº 34; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", ao LESTE, onde mede 23,77 metros com o lote 32, fechando o polígono num ângulo interno de 89°12'00".

LOTE nº 34, Matrícula nº 37.952 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis de Estrela/RS: Um terreno urbano, com superfície de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Rua A, distante 23,10m da Rua Olavo Bilac, quarteirão formado pelas Ruas Olavo Bilac, Rua A, Rua B, Rua C, considerado como lote nº 34 da quadra 01, do Loteamento Popular Colinas II, no Centro, município de Colinas, confrontando-se: pela frente ao NORTE, onde mede 10,00 metros, com a Rua A; seguindo no sentido horário, faz ângulo interno de 90°00'00", ao LESTE, onde mede 24,50 metros, confronta-se com o Lote 01; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", ao SUL, onde mede 10,00 metros, confrontando-se com o Lote nº 33; a seguir faz ângulo interno de 90°00'00", ao OESTE, onde mede 24,50 metros com a área de recreação e institucional, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

Art. 2º A doação dos bens imóveis tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias enquadradas na Faixa Urbano 1, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.620 de 13 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

julho de 2023, para as famílias que tiveram suas casas destruídas ou danificadas pelas enchentes ocorridas no município de Colinas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2024.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 03/08/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
para de Vereadores de Colinas